

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1599 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

ENCAMINHE
Em 03/03/21

- O SERVIÇO TAPA BURACO NA RUA CANDELÁRIA ENTRE AV. FARQUAR COM ESTRADA DO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO VILA CANDELÁRIA.

el.045

JUSTIFICATIVA

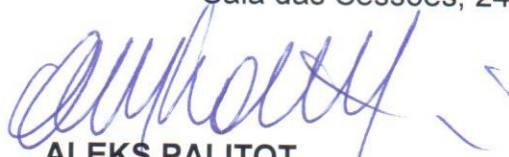
A pedido da moradora Elaine, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que, seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB